

COMISSÃO MISTA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

VALORAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Deputado Arnaldo Jardim

Brasília

Março de 2013

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA

- Política Nacional do Meio Ambiente, de 1981
- Política Nacional de Recursos Hídricos, de 1997
- Lei de Crimes Ambientais, de 1998
- Política Nacional de Educação Ambiental, de 1999
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, de 2000
- Lei de Gestão de Florestas Públicas, de 2006
- Lei da Mata Atlântica, de 2006
- Lei do Saneamento Básico, de 2007
- Política Nacional sobre Mudança do Clima, de 2009
- Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, de 2009
- Política Nacional de Resíduos Sólidos, de 2010
- Lei Complementar 140, de 2011
- Lei da Política Nacional de Prevenção e Proteção Civil, de 2012

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA

Fortemente baseada no sistema de
comando e controle

Constituição Federal:

função social da propriedade

+

direito ao meio ambiente ecologicamente
equilibrado

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA

BRASIL

1º lugar na lista dos países megadiversos



LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA

BRASIL

- Seis biomas
- Oceano
- Ecossistemas costeiros



LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA

BRASIL

Maior floresta tropical
remanescente
do mundo



LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA

BRASIL

Dois *hotspots* mundiais

Mata Atlântica



Cerrado



LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA

BRASIL

12% da disponibilidade mundial
de água doce superficial



PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SERVIÇOS AMBIENTAIS

Regulação do clima global



PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SERVIÇOS AMBIENTAIS

Conservação do solo



PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SERVIÇOS AMBIENTAIS

Conservação da água



PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SERVIÇOS AMBIENTAIS

Polinização, dispersão de sementes e controle de pragas



PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SERVIÇOS AMBIENTAIS

Fornecimento
de recursos
genéticos



PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SERVIÇOS AMBIENTAIS

Estímulo à recreação e ao turismo



PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SERVIÇOS AMBIENTAIS

Conservação da diversidade cultural e do conhecimento tradicional



PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Nem todos reconhecem valores éticos relacionados aos ecossistemas naturais.

Não podemos esperar a instauração de condições ideais para a implantação das normas voltadas para a conservação.

A valoração econômica da biodiversidade e a Política de Pagamento por Serviços Ambientais podem colaborar muito nesse sentido.

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Valoração econômica da biodiversidade

Objetivos

- Atribuir valor monetário aos serviços prestados pelas espécies da fauna e da flora e pelos ecossistemas
- Orientar os tomadores de decisão
- Incluir o conceito de externalidades ambientais no processo econômico

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Valoração econômica da biodiversidade

Objetivos

- Evitar os altos custos da degradação ambiental e da perda de espécies
- Proporcionar benefícios financeiros a quem realiza a conservação dos ecossistemas

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Economia Verde

- estratégia complementar à legislação de comando e controle
- estímulo à implantação das ações de conservação.

princípio do protetor-recebedor

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA

“A Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade”

Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

valoração dos serviços prestados pela biodiversidade

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SUBSTITUTIVO DA CMADS

AO PL 792/2007

- Política Nacional de PSA
- Programa Federal de PSA
- Fundo Federal de PSA
- Cadastro Nacional de PSA
- Contratos de PSA

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SUBSTITUTIVO DA CMADS

AO PL 792/2007

Política Nacional de PSA – Objetivos

- Disciplinar ação do Poder Público
- Estimular a conservação
- Valorizar os serviços dos ecossistemas
- Reconhecer as iniciativas de conservação
- Promover alternativas de trabalho e renda a populações em vulnerabilidade

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SUBSTITUTIVO DA CMADS

AO PL 792/2007

Política Nacional de PSA

Órgão colegiado nacional

- Composição paritária Poder Público/sociedade civil
- Presidência: órgão central do Sisnama

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SUBSTITUTIVO DA CMADS

AO PL 792/2007

Programa Federal de PSA – prioridades

- Recursos hídricos
- Áreas Prioritárias para a Conservação & Corredores Ecológicos
- Unidades de Conservação & Terras Indígenas
- Áreas degradadas (revegetação)
- Remanescentes em áreas urbanas e periurbanas
- Resíduos sólidos
- Sistemas agrosilvopastoris

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SUBSTITUTIVO DA CMADS

AO PL 792/2007

Programa Federal de PSA

Requisitos

- Enquadramento nas prioridades
- Ocupação regular do imóvel
- Termo de adesão
- Outros, definidos em regulamento

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SUBSTITUTIVO DA CMADS AO PL
792/2007 (art. 11)

Fundo Federal de PSA

Objetivo:

Financiar o Programa Federal de PSA

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SUBSTITUTIVO DA CMADS

AO PL 792/2007

Fundo Federal de PSA

Principal fonte: Lei do Petróleo

40% dos recursos da participação especial destinados ao Ministério do Meio Ambiente

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SUBSTITUTIVO DA CMADS

PL 792/2007

Fundo Federal de PSA

Outra fonte possível:

Cobrança pelo uso da água

(Lei 9.433/1997)

Em caso de conservação de recursos hídricos

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SUBSTITUTIVO DA CMADS

AO PL 792/2007

Cadastro Nacional de PSA

(alimentado por órgãos federais, estaduais e municipais)

- Áreas contempladas
- Serviços ambientais prestados

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SUBSTITUTIVO DA CMADS

AO PL 792/2007

CONTRATOS

- Partes (pagador e provedor)
- Objeto (serviços ambientais)
- Delimitação territorial e vínculo da área com provedor
- Direitos e obrigações do provedor e do pagador
- Indicadores da qualidade do serviço ambiental
- Bonificação por desempenho superior
- Fiscalização e monitoramento

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

SUBSTITUTIVO DA CMADS

AO PL 792/2007

BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

Isenção de IR ao provedor

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Experiências de PSA estão se multiplicando.

- Mata Atlântica, 2010:
 - 40 projetos de “produtores de água”
 - 33 projetos de mercado de carbono
 - 5 projetos relacionados à biodiversidade

Projetos não contam com base normativa nacional.

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

2012:

- Seminário sobre PSA na CFT
- Reuniões com os seguintes setores:
 - Agência Nacional de Águas
 - FUNAI
 - Estados
 - CNI
 - LIDE Sustentabilidade
 - ONGs ambientalistas (SOS Mata Atlântica, WWF, TNC, FAS, Observatório do Clima etc.)

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM NOSSO TRABALHO:

- PSA insere-se entre os instrumentos de desenvolvimento da Economia Verde
- É uma estratégia complementar, não substitui as ações de comando e controle;
- Não constitui uma prática meramente assistencialista;

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM NOSSO TRABALHO:

- PSA não deve incidir sobre áreas sujeitas a limitação administrativa, nos termos da legislação ambiental, para não eliminar a eficácia desse instrumento e colocar por terra o princípio constitucional da função social da propriedade;

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM NOSSO TRABALHO:

- PSA deve ser regido por relações contratuais, de forma a definir claramente as obrigações dos provedores e dos pagadores e a garantir eficácia e segurança jurídica à Política Nacional estabelecida na Lei;
- Envolve tanto relações entre Poder Público e os agentes responsáveis pelos serviços ambientais, quanto entre entidades civis, empresas e outros agentes privados;

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM NOSSO TRABALHO:

- As ações de PSA com recursos públicos devem priorizar aqueles que conservam mais, tendo em vista promover a manutenção dos remanescentes de vegetação nativa em terras privadas;

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM NOSSO TRABALHO:

- PSA deve ser complementada por:
 - outros instrumentos econômicos, como os tributários e os creditícios, e
 - assistência técnica e incentivos creditícios.

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

MUITO OBRIGADO!

dep.arnaldojardim@camara.leg.br